

Boletim de Serviço

Nº 71, 26 de novembro de 2018

**Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de
Goiás - UFG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020
Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | www.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria nº 411/2018.....	4
Portaria nº 412/2018.....	6
Portaria nº 413/2018.....	7
Portaria nº 414/2018.....	8
Portaria nº 415/2018.....	9

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 411/2018

Goiânia, 20 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar RONALDO ALVES TORRES, matrícula SIAPE 0299388, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.900110/2018-82 – Pregão Eletrônico nº 096/2018, referente à aquisição de material permanente para o HC-UFG/ESBERH (chiller).

Art. 2º - Designar DANILO AUGUSTO SANTANA DE SOUZA, matrícula SIAPE 2391218, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.900110/2018-82 – Pregão Eletrônico nº 096/2018, referente à aquisição de material permanente para o HC-UFG/ESBERH (chiller).

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos bens contratados.

Art.4º - Ao fiscal designado caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos bens contratados;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 255 de 18/06/2018, no que tange a designação de RICARDO ZUCCHI, matrícula SIAPE 2341626, para exercer a função de GESTOR e designação de RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula SIAPE 1175304, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações

decorrentes do Processo 23070.900110/2018-82 – Pregão Eletrônico nº 096/2018, referente à aquisição de material permanente para o HC-UFG/EBSERH (chiller).

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 412/2018

Goiânia, 20 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve nomear a Equipe de Referência para Implantação do Modelo de gestão Hospitalar do Hospital das Clínicas-UFG/EBSERH, composta pelos seguintes membros:

- Maria Conceição de Castro Antonelli Monteiro de Queiroz
- Cláudia de Paula Guimarães
- Alyne Leite Gomes Nogueira
- Edna Regina Silva Pereira
- Lúcio Kenny Moraes
- Soraya Regina Coelho Meira
- Flávio Henrique Costa de Oliveira
- Eulange de Sousa
- Arlene de Sousa Barcelos Oliveira
- Divina de Oliveira Marques
- Danilo Carneiro Ferreira
- Bruno Bertoncello
- Washington Luiz Ferreira Rios
- Márcia Yassunaga Brito

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 413/2018

Goiânia, 21 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Deborah Rosa Sebastiana Francisco Souza Ferreira como substituta de Sônia Lúcia de Carvalho, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas deste hospital no período de **21/11/2018 à 30/11/2018**, por motivo de férias da titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 414/2018

Goiânia, 22 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os servidores DANILO AUGUSTO SANTANA DE SOUZA, matrícula nº 2391218, lotados no Setor de Infraestrutura Física, para comporem a Equipe de Manutenção das Autoclaves, conforme previsto na Instrução Normativa nº 05, de 25/05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento tem como atribuição elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, de acordo com as orientações previstas na mencionada Instrução Normativa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 415/2018

Goiânia, 23 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os servidores MARCELO SOARES DA SILVEIRA, matrícula nº 1127005 e MANOEL IZÍDIO DA SILVA NETO, matrícula 1289800 lotados na Unidade de Apoio de Operacional, para comporem equipe de apoio em pregão eletrônico visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de serviços continuados de portaria, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva para atender as necessidades do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH